

RESOLUÇÃO SESA Nº 0739/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.186.260-6**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Casturina Lopes Miranda**, RG 7.696.906-0 – Assistente Social, **Licelia do Rocio Moreira**, RG 3.912.560-9 – Enfermeira, **Karine Woznika de Mello**, RG 4.218.937-5 – Farmacêutico, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.186.260-6**, com a finalidade de averiguar denúncia sobre a conduta funcional de servidor da 3ª RS que, em tese, teria faltado com Urbanidade.

OBJETO: Conduta funcional do servidor, conforme Art 279, inciso III da Lei 6174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Casturina Lopes Miranda**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br